

PARECER CONTROLE INTERNO (APOSTILAMENTO)

PARECER N° 33/2019/CI-NUSP/SEURB

DATA DE RECEBIMENTO: 27/05/2019

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: NUSP/SEURB – TERMO DE APOSTILAMENTO N° 08/2019

FINALIDADE: REAJUSTE DO VALOR TOTAL REMANESCENTE DOS CONTRATOS ATUAIS - R\$3.928.250,98 PARA R\$3.993.353,80 (VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$65.102,82).

Em entendimento à determinação contida no §1°, do artigo 11, da Resolução n° 11.535/TCM de 1° de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de Direito, junto aos Tribunais de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo** n° 0002149/2019, referente à **REAJUSTE DO VALOR TOTAL REMANESCENTE DOS CONTRATOS ATUAIS - R\$3.928.250,98 PARA R\$3.993.353,80** para o **CONTRATO N° 015/2014-SEURB** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UPA DO JURUNAS - EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA,** com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo encontra-se::

(x) <u>Revestido de todas as formalidades legais</u>, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo; () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;
anomo, onominamo o omo maono,
Documentos anexos: Justificativa Técnica, Extrato de Dotação Resumido do ano 2019, Termo de Apostilamento nº 08/2019 ao Contrato nº 015/2014-SEURB.
Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas para atender as devidas necessidades desta Secretaria e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legalmente admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
Belém, 27 de maio de 2019.
KÉZIA A. PACÍFICO DA COSTA

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO/SEURB